



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 023, DE 18 DE JANEIRO DE 2010.

“Concede exoneração à servidora pública concursada exercendo a Função de Professora de Educação Básica I.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho exarado no processo Administrativo n.º 047/2010;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e a partir de 29 de Janeiro de 2010, à servidora pública concursada Sra. **CREUSA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade R.G. n° 16.586.043, C.P.F. n° 074.947.768-77, do emprego de Professor de Educação Básica I (Modalidade Ensino Fundamental), para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 091, de 09 de Fevereiro de 2.009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 18 de Janeiro de 2010.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 18 de Janeiro de 2010.

/acm.